



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 165 INDICAÇÃO : 134 / 2017

Autor: ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA

Ementa: EFETUAR A REFORMA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM CAMARGO ANDRADE.

HP

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que feita a reforma e a devida conservação da área de lazer do Jardim Camargo Andrade.

JUSTIFICATIVA

O bairro Camargo Andrade possui poucas opções de lazer. A principal delas é a praça onde possui um parquinho infantil e uma quadra poliesportiva. A praça conta com bancos e é arborizada, podendo ser bastante agradável e podendo também elevar a qualidade de vida dos moradores.

Ocorre que a quadra está em estado deplorável. Não possui traves para jogar futebol, não possui rede para se jogar vôlei e a cesta de basquete que ali está instalada não possui aro, somente a tabela. O local está sujo, com entulho, pintura falha e buracos nas paredes. As telhas estão soltas e batendo nas colunas de sustentação, trazendo um perigo enorme.

O parquinho infantil está praticamente sem areia, e tem brinquedos enferrujados que podem até por em risco a integridade física de crianças e moradores que por ali circulam.

Esta reforma se faz necessária de forma iminente, portanto peço que o douto representante do executivo atenda a este pedido para amenizar os problemas desta região. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de fevereiro de 2017.


Arthur Machado Spindola

Vereador